

00100 111605/2014-53
0201019 (final trans-
20/12/2017)

Marcelo de Almeida Frota

De: Cris Andersen <sec.executiva@apaebrazil.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 12:33
Para: Presidência; Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Assunto: Ofício/FNA nº 179/2017 - Federação Nacional das Apaes (Fenapaes)
Anexos: Of 1792017.pdf

Exmo. Senhor

Senador Eunício Oliveira

DD. Presidente do Senado Federal

Brasília/DF

ATRSGM

Assunto: Instituir Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Segue em anexo, Ofício/FNA nº 179/2017, para apreciação e consideração.

Pela atenção, agradeço.

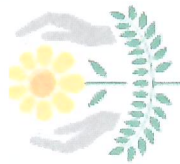


Abrços!

Cristiane Andersen

Gerente - Geral/Fenapaes

Contato: (61) 3224-9922 /(51) 9678 0385 /(41) 9677 2900



FENAPAES
Federação Nacional das Aípaes

“Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações.”



Ofício FNA nº 179/2017

Exmo. Senhor
Senador Eunício Oliveira
DD. Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Brasília, 19 de julho de 2017.

Junte-se ao proces. nº 185 de 2015

PLC

nº 185 de 2015

Em 15 / 8 / 2017

sen. João
Albino

Assunto: Instituir Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Excelentíssimo Senhor,

A Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), em nome das 2.169 Apaes presentes nos 26 estados e no Distrito Federal, e membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), vem por meio deste requerer a inclusão do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 185/2015 na pauta de votação do Plenário do Senado Federal, tão logo se reiniciem as atividades legislativas.

De autoria do deputado federal Eduardo Barbosa, o PLC nº 185/2015 institui a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 21 a 28 de agosto.

As ações nesse período visam o desenvolvimento de conteúdos de conscientização sobre as necessidades específicas de organização, mobilização e de políticas públicas a fim de promover a inclusão social desse segmento.

Segundo o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil existem 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa 23,92% da população brasileira no período.

Com a convicção de obter a sua sensibilidade, atenção e pronto atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Aracy Maria da Silva Lêdo
Presidente
Federação Nacional das Apaes



SENADO FEDERAL
Presidência

00100.111987/2017-15
02.01.01.19
(20 / PER)

MEMO. Nº 847/2017-PRESID-CG.

Brasília, 20 de JULHO de 2017.

A sua Senhoria o Senhor

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

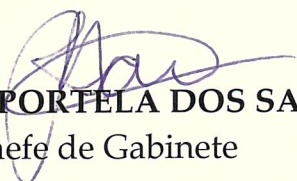
Referência: Documento nº 00100.111605/2017-53.

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria encaminho, para as providências necessárias, o OF.FNA nº 179/2017, mediante o qual a Senhora **Aracy Maria da Silva Lêdo**, Presidente da Federação Nacional das Apaes - FENAPAES, solicita a inclusão do Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 2015, na pauta do Plenário do Senado Federal.

Outrossim, solicito, ainda, que a resposta à Presidente da FENAPAES seja apresentada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **Eunício Oliveira**, para deliberação.

Atenciosamente,


JUSSANAN PORTELA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 07 de agosto de 2017.

Senhora Aracy Maria da Silva Lêdo, Presidente da
Federação Nacional das Apaes,

Em atenção Ofício FNA nº 179/2017, encaminhado a
esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa
Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de
Lei da Câmara nº 185, de 2015, que "*Institui a Semana Nacional da
Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.*", conforme tramitação,
disponível no endereço eletrônico [http://www25.senado.leg.br/web/ativida
de/materias/-/materia/123987](http://www25.senado.leg.br/web/atividades/materias/-/materia/123987).

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

